

PROJETO DE LEI Nº 17.415/2008

Declara de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO
POLITÉCNICA DE
APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
AUTOMOTIVO-APAD

A Assembléia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AUTOMOTIVO-APAD, com sede na Rua Edístio Pondé Edf. Empresarial Tancredo Neves 353 sala 1203, 12º andar - bairro do stiep, foro no município de SALVADOR/BA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2008

JÚNIOR MAGALHÃES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A finalidade da referida proposição é tornar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AUTOMOTIVO-APAD, com sede na Rua Edístio Pondé Edf. Empresarial Tancredo Neves 353 sala 1203, 12º andar - bairro do Stiep, foro no município de SALVADOR/BA, CNPJ:03.362.471/0001-38, fundada em 08/05/1999, uma instituição filantrópica cujos objetivos são: promover o desenvolvimento e as transferências de tecnologias ligadas às áreas automotivas, de trânsito e de transporte nos vários segmentos; auxiliar ou incentivar a pesquisa, oferecimento aos associados de serviços técnicos em geral que facilitem o exercício da pesquisa, ensino, consultoria e assessoramento relativos às tecnologias automotivas de trânsito e transporte, inclusive a concessão de financiamento ou intermediação de bolsas de estudo, no País ou no exterior, aquisição de material científico, informativo ou de apoio; firmar convênios, receber donativos e utilizar outras fontes de recursos que possam auxiliar o cumprimento dos seus objetivos.

Sala de Sessões, 10 de março de 2008

Júnior Magalhães
Deputado Estadual